



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 389/2023

Guaíba, 26 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 324/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 966/2022** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se há possibilidade de ser implantando dois quebra molas (redutores de velocidade) na Rua Hélio Ifran Pires com a Rua Antônio Inácio Galeão? Devido ao alto índice de acidentes gravíssimos ocorridos no local.

REQ 966/2022 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022334 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1431683EFEC94EFC1DCFB16E1E46E599





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição 966/2022 oriunda do Vereador Everton da Academia, segue resposta:

No ano de 2018 foi elaborado Estudo Técnico para a implantação de uma Ondulação Transversal na aproximação da interseção da Rua Hélio Ifran Pires com a Rua Antônio Inácio Galeão, porém não foi implantada. Para a implantação da Ondulação Transversal na aproximação da interseção da Rua Hélio Ifran Pires com a Rua Antônio Inácio Galeão o Estudo Técnico poderá ser atualizado. Para a atualização do Estudo Técnico é necessária a participação da Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito para a realização da contagem de veículos em dias e períodos a combinar e também para encaminhar para o Departamento de Engenharia os registros dos acidentes nos últimos 12 meses na Rua Hélio Ifran Pires, 50 m antes e 50 m depois da interseção com a Rua Antônio Inácio Galeão e da Rua Antonio Inácio Galeão 50 m antes e 50 m depois da interseção com a Rua Hélio Ifran Pires, com danos materiais que são fornecidos pela própria Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito, e os registros dos acidentes com danos pessoais que são fornecidos pela Brigada Militar. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.04 11:39:58
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 966/2022 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022334 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1431683EFEC94EFC1DCFB16E1E46E599

